

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 467 DE 09 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe de concessão de Cedência a servidor e dá outras providências”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CARMEM ELIANE LORENZONI** do cargo efetivo de **Administrador**, no Município de Laguna Carapã, cedência para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul -MS pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 09 de maio de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva